

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 57 /2013 de 04 de Setembro de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) Sec. de Educação . Conforme abaixo discriminado:

25.1 00 – Secretária de Educação

1236130074.013 – Manutenção do programa de Transporte Escolar

33.90.36 0194 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 09
R\$ 36.000,00 - Trinta e Seis Mil Reais

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

25.1 00 – Secretária de Educação

27.81330094.039 – Promoção Esportiva e Culturais

33.90.31 0283 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outros Fonte 01
R\$ 6.000,00 - Seis Mil Reais

27.81330094.069 – Promoção Esportiva e Culturais

33.90.30 0365 – Material de Consumo Fonte 01
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

12.36170088.006 – Gestão Administrativa da Secretária de educação, Esportes e Cultura

33.90.14 0554 – Diárias - civil Fonte 01
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

33.90.36 0557 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 01
R\$ 4.000,00 - Quatro Mil Reais

33.90.39 0557 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica Fonte 01
R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais

1236330064.005 – Capacitação de Jovens e Adultos para o Mercado de Trabalho

33.90.30 0139 – Material de Consumo Fonte 01
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais



1236130064.236 – Manutenção do Programa “Escola Aberta”

33.90.52 0490 Equipamento e material Permanente
R\$ 6.000,00 - Seis Mil Reais

Fonte 05

12.36130073.010 – Construção, Ampliação ,Recuperação e Equipamento da rede Física do Ensino Fundamental

44.90.51 0077 – Obras e Instalações
R\$ 3.000,00 - Três Mil Reais

Fonte 09

Itapissuma , 04 de Setembro de 2013.



CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 16 – CEP 53700-000 – Centro – Itapissuma – PE
e-mail: ggitapissuma@ig.com.br – Fone: (81) 3548.1647 – Fax: (81) 3548.1156